



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marco Túlio Oliveira Cardoso
Matrícula SIAPE: 3149441
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Secretaria da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marco Túlio Oliveira Cardoso**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 118,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 118,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 66,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **37,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **67,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **7,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em setembro de 2019, na Universidade Federal de Jataí (UFJ), onde iniciei minhas atividades na Secretaria de Graduação do Curso de Medicina e na Secretaria do Internato Médico. Desde o início da minha trajetória, atuei em um ambiente de elevada complexidade administrativa e acadêmica, uma vez que o curso de Medicina encontrava-se em fase de implantação e ainda não possuía turmas formadas.

Nesse contexto, desenvolvi competências relacionadas ao planejamento acadêmico, à gestão administrativa, ao atendimento à comunidade universitária e ao suporte às atividades da coordenação do curso. Atuei de forma próxima à Coordenação do Internato, contribuindo para a organização, implantação e ampliação dos campos de estágio dos estudantes, por meio da articulação com instituições de saúde de Jataí, municípios da região e da cidade de Goiânia. Essa experiência permitiu o aprimoramento de conhecimentos técnicos e administrativos voltados à gestão acadêmica, ao relacionamento institucional e à busca de soluções para os desafios inerentes à consolidação de um curso de graduação na área da saúde.

Em abril de 2021, fui redistribuído para a Universidade Federal de Goiás (UFG), passando a atuar na Escola de Engenharia Mecânica, Elétrica e de Computação (EMC), na Secretaria de Graduação e Administrativa do Curso de Engenharia Mecânica. Desde então, desempenho atividades relacionadas à gestão acadêmica e administrativa, prestando suporte às coordenações, aos docentes, aos discentes e às

diversas demandas institucionais, sempre pautado pelos princípios da eficiência, da responsabilidade, da ética e do compromisso com a administração pública.

Ao longo desse período, participei de diversas comissões institucionais, grupos de trabalho, projetos de extensão e projetos de pesquisa, experiências que ampliaram minha visão institucional e possibilitaram o aperfeiçoamento contínuo de competências relacionadas ao trabalho em equipe, à gestão de processos, ao planejamento, à inovação administrativa e à resolução de problemas.

Entre as atividades desenvolvidas, destaco a presidência da Comissão de Retorno Presencial da Escola de Engenharia Mecânica, Elétrica e de Computação (EMC), instituída no período pós-pandemia de COVID-19. Nessa função, coordenei os trabalhos voltados ao planejamento e à implementação das ações necessárias para o retorno seguro das atividades presenciais, articulando diferentes setores da unidade, organizando fluxos de trabalho e contribuindo para o cumprimento das normas institucionais e sanitárias. Essa atuação fortaleceu minhas competências em liderança, coordenação de equipes, planejamento estratégico e gestão de processos.

Também participei dos grupos de trabalho responsáveis pela organização dos Congressos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGMEC) de 2025 e 2026, colaborando no planejamento, na organização administrativa, no suporte logístico e na execução das atividades necessárias para a realização dos eventos. Essa experiência contribuiu para o fortalecimento da integração entre ensino, pesquisa e extensão, além de desenvolver competências relacionadas à gestão de eventos acadêmicos e ao trabalho colaborativo.

Outra atividade foi minha participação na primeira e na segunda etapas do Projeto de Pesquisa para Elaboração dos Mapas de Risco e Atualização dos Layouts dos Ambientes das Unidades Contempladas pelo projeto. Nesse trabalho, atuei no levantamento de informações, na organização documental, no acompanhamento das atividades e no apoio às equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos mapas e das atualizações dos layouts. Essa participação proporcionou conhecimentos relacionados à segurança do trabalho, à organização dos espaços institucionais, à gestão de informações e ao planejamento de melhorias para os ambientes universitários, contribuindo para o fortalecimento da cultura de prevenção e da gestão de riscos na Universidade.

Além disso, tenho prestado suporte administrativo a diversas ações de extensão desenvolvidas pela EMC, colaborando na organização documental, na tramitação de processos, no acompanhamento das atividades, na gestão administrativa e no atendimento às demandas de coordenadores, docentes, estudantes e comunidade externa. Essa atuação tem contribuído para fortalecer a extensão universitária como atividade essencial da instituição, promovendo maior eficiência na execução dos projetos e ampliando a interação entre a universidade e a sociedade.

Além das atividades inerentes ao meu cargo, busquei constantemente aperfeiçoar meus conhecimentos por meio da participação em ações institucionais e projetos que extrapolam as atribuições rotineiras da secretaria, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos e acadêmicos da unidade. Essa atuação diversificada permitiu o desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e relacionais, fundamentais para o fortalecimento da gestão universitária.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_03_Grupo1_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_Grupo1_Criterio3.pdf

3. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupo1_Criterio2.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 15 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 67,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio2.pdf

5. Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por grupo de pesquisa | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio6.pdf

6. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio7.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Marco Túlio Oliveira Cardoso

Matrícula SIAPE 3149441
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 13:36